

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBio)

PLANO DE MANEJO DA RESERVA BIOLÓGICA DO CÓRREGO GRANDE

Brasília
Julho de 2019

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro do Meio Ambiente (MMA)
Ricardo Salles

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)
Homero de Gorge Cerqueira – Presidente

Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação (DIMAN)
Marcos de Castro Simanovic – Diretor

Coordenação Geral de Criação, Planejamento e Avaliação de Unidades de Conservação (CGCAP)
Bernardo Ferreira Alves de Brito – Coordenador Geral Substituto

Coordenação de Elaboração e Revisão do Plano de Manejo (COMAN)
Ana Rafaela D’Damico – Coordenadora

Reserva Biológica do Córrego Grande (RBCG)
Gabriel Fernando Rezende – Chefe

CRÉDITOS AUTORAIS:

Equipe de Planejamento/ICMBio

- Lourdes M. Ferreira – Analista Ambiental, COMAN, Coordenadora
- Gabriel Fernando Rezende – Analista Ambiental, Chefe da Reserva Biológica do Córrego Grande
- Katia Regina Aurich – Analista Ambiental, ICMBio

Contribuições

- Alessandro de Oliveira Neiva – Engenheiro Ambiental

Geoprocessamento e Cartografia

- Katia Regina Aurich – Analista Ambiental, ICMBio

Moderação da Oficina de Finalização do Plano de Manejo

- Lourdes M. Ferreira – Analista Ambiental, COMAN/ICMBio

Relatoria da Oficina de Finalização do Plano de Manejo

- Alessandro de Oliveira Neiva – Engenheiro Ambiental, GeoPlan Consultoria Ambiental

Participantes da Oficina de Finalização do Plano de Manejo

- Gabriel Fernando Rezende – Chefe da Reserva Biológica do Córrego Grande
- José Claudio Machado de Oliveira – Ex-brigadista e Ex-educador ambiental da RBCG
- Karina Schmidt Furieri – Professora da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES – São Mateus)
- Katia Regina Aurich – Analista Ambiental, ICMBio
- Lourdes M. Ferreira – Analista Ambiental, COMAN/ICMBio
- Alessandro de Oliveira Neiva – Engenheiro Ambiental, Relator, GeoPlan Consultoria Ambiental

Agradecimentos:

Agradecemos aos funcionários da RBCG, José Ramos do Carmo, pelo conhecimento, informações e apoio nos trabalhos do reconhecimento de campo, e à Luciene Silva de Oliveira, que tão bem cuidou da alimentação dos participantes.

| | |
|--|-----------|
| SUMÁRIO | |
| MISSÃO DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE | 05 |
| INTRODUÇÃO | 05 |
| ELEMENTOS DO PLANO DE MANEJO | 06 |
| HISTÓRICO DO PLANO DE MANEJO DA RESERVA BIOLÓGICA DO CÓRREGO GRANDE | 06 |
| | |
| <u>PARTE 1: COMPONENTES FUNDAMENTAIS</u> | 07 |
| FICHA TÉCNICA DA RESERVA BIOLÓGICA DO CÓRREGO GRANDE | 07 |
| BREVE DESCRIÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DO CÓRREGO GRANDE | 08 |
| PROPÓSITO DA RESERVA BIOLÓGICA DO CÓRREGO GRANDE | 10 |
| DECLARAÇÕES DE SIGNIFICÂNCIA | 10 |
| RECURSOS E VALORES FUNDAMENTAIS | 11 |
| | |
| <u>PARTE 2: COMPONENTES DINÂMICOS</u> | 12 |
| SUBSÍDIOS PARA INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL | 13 |
| LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE DADOS E DE PLANEJAMENTO | 14 |
| ANÁLISE DOS RECURSOS E VALORES FUNDAMENTAIS | 14 |
| QUESTÕES-CHAVE | 18 |
| PRIORIZAÇÃO DAS NECESSIDADES DE DADOS E DE PLANEJAMENTO | 18 |
| | |
| <u>PARTE 3: COMPONENTES NORMATIVOS</u> | 20 |
| ZONEAMENTO DA RESERVA BIOLÓGICA DO CÓRREGO GRANDE | 20 |
| Zona de Conservação | 21 |
| Zona de Uso Moderado | 22 |
| NORMAS GERAIS DA RESERVA BIOLÓGICA DO CÓRREGO GRANDE | 23 |
| ATOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS | 26 |
| | |
| ANEXOS | 27 |
| | |
| BIBLIOGRAFIA | 28 |

PLANO DE MANEJO DA RESERVA BIOLÓGICA DO CÓRREGO GRANDE

MISSÃO DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

A missão do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) é “proteger o patrimônio natural e promover o desenvolvimento socioambiental”.

O ICMBio é uma autarquia em regime especial. Criado dia 28/08/2007, pela Lei nº 11.516, é vinculado ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) e integra o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA). Cabe ao Instituto executar as ações do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), podendo propor, implantar, gerir, proteger, fiscalizar e monitorar as unidades de conservação (UC) instituídas pela União. Cabe a ele, ainda, fomentar e executar programas de pesquisa, proteção, preservação e conservação da biodiversidade e exercer o poder de polícia ambiental para a proteção das UC federais. Segundo dados do ICMBio (ICMBio, 2017), atualmente são 324 UC federais sob sua gestão, perfazendo área total de cerca de 79 milhões de ha do território brasileiro (ICMBio, 2017). Ainda conforme o ICMBio, esse total corresponde a 9% do território continental protegido, sem contar as reservas particulares do patrimônio natural (RPPN), as quais totalizam 516.787ha (ICMBio, 2017).

INTRODUÇÃO

De acordo com a Lei nº 9.985/2000 (a Lei do SNUC), o plano de manejo (PM) é o documento técnico no qual se estabelece o zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da UC.

Um PM serve como referência fundamental para as decisões de manejo e planejamento em uma UC do sistema federal. Descreve a missão da UC ao identificar o seu propósito, a sua significância, os seus recursos e valores fundamentais, além de fornecer subsídios para interpretação ambiental. Também define seu zoneamento e normas, avalia as necessidades de dados e planejamento para a UC, além de identificar seus atos legais (ou regras específicas) e seus atos administrativos previamente existentes.

A elaboração do presente PM utilizou a metodologia atualmente adotada pelo ICMBio, para as UC federais, como consta em ICMBio (2018).

A principal vantagem da metodologia atual para elaboração do PM é a oportunidade de integrar e coordenar todos os tipos e níveis de planos e decisões, a partir de um entendimento comum do que é mais importante acerca da UC. O PM, na metodologia atual, possui várias funções:

- Comunica, por meio de um documento tangível, o que é mais importante acerca da UC aos públicos e usuários (inclusive os servidores e funcionários).
- Concentra esforços nos recursos e valores prioritários para a proteção da UC, cruciais para atingir o seu propósito e manter a sua significância.
- Garante uma coerência na UC quanto aos planos e decisões, além de contribuir com programas e ações subsequentes para atingir o propósito da UC e outras missões.
- Serve de base para o desenvolvimento ou correção de todos os planos específicos subsequentes.
- Descreve as diretrizes do ponto de vista da política para recursos e valores-chave na UC.
- Identifica as condições, as ameaças e os problemas que a UC possui em seus recursos e valores-chave.
- Identifica e prioriza planos, estudos e ações de manejo que são necessárias para a UC.
- Fundamenta o processo decisório, usando recursos, instalações e mapas de zoneamento.

Um PM deve incluir os seguintes elementos:

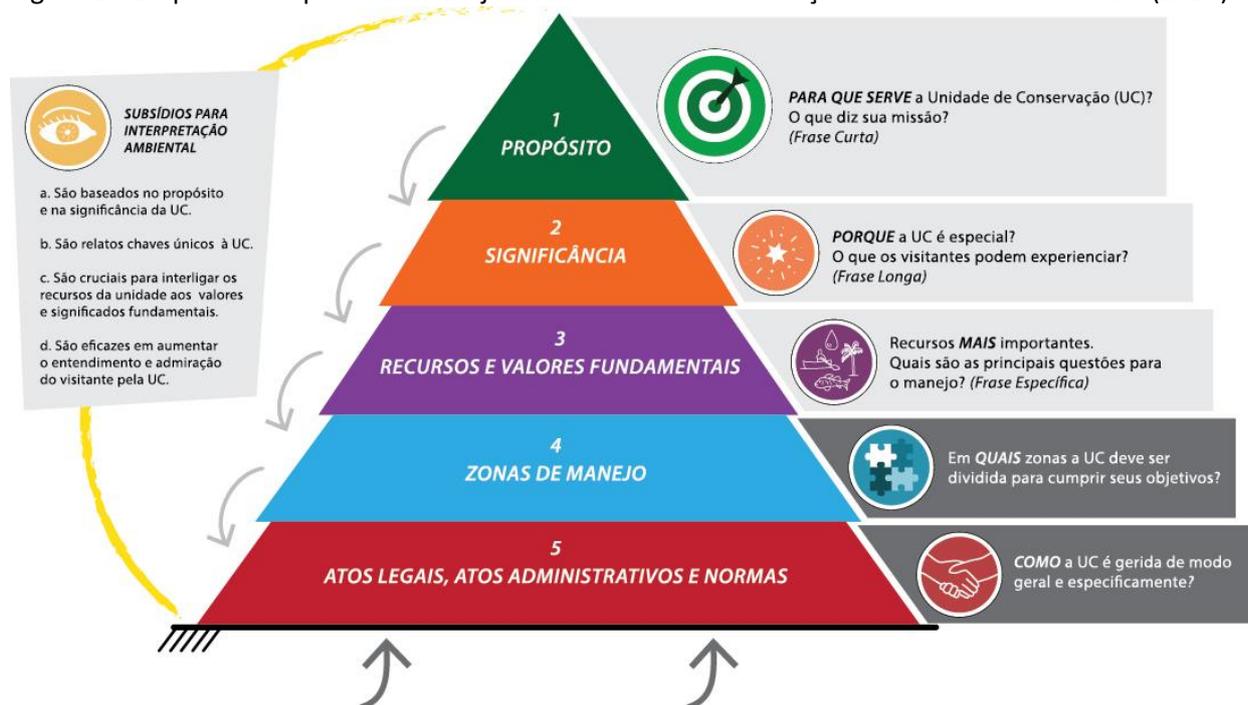
- Declaração de propósito
- Declarações de significância
- Recursos e valores fundamentais

- Subsídios para interpretação ambiental
- Avaliação das necessidades de dados e planejamento
- Questões-chave
- Zoneamento
- Normas Gerais
- Atos legais e administrativos

ELEMENTOS DO PLANO DE MANEJO

A Figura 1, a seguir, mostra as relações dos elementos de um PM na abordagem atual. Embora os elementos estejam compartimentados, é importante perceber que o desenvolvimento de um PM é um processo estruturado e que todos os seus elementos estão interligados.

Figura 1 – Etapas de um plano de manejo de unidades de conservação federais. Fonte: ICMBio (2018).



HISTÓRICO DO PLANO DE MANEJO DA RESERVA BIOLÓGICA DO CÓRREGO GRANDE

A revisão do PM da RBCG resulta de um esforço institucional de longos anos. Há mais de uma década, a revisão do PM foi prevista no contexto do Projeto Corredores Ecológicos (PCE), no Ministério do Meio Ambiente (MMA), em parceria com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), então gestor das UC federais. O PCE foi criado em função da grande importância ecológica e biológica de fragmentos da Mata Atlântica e das muitas ameaças às quais estavam submetidos. Como as UC do norte do ES abrangem fragmentos significativos, entendeu-se que a revisão do PM da RBCG contribuiria para a segurança ambiental do remanescente de Mata Atlântica representado pela área da UC e entendido como sendo de grande importância.

Como resultado da parceria com o PCE, foram contratados e realizados os levantamentos de campo para a revisão do PM, que abrangeu os temas avifauna (Oliveira, 2012), mastofauna (Manduca, 2012), socioeconomia e áreas correlatas (Moscal, 2012) e vegetação (Bertoncello & Pansonato, 2012). Ainda, com foco na revisão do PM e atendendo os preceitos da metodologia vigente na época (Galante, Beserra & Menezes, 2002), foram realizadas as consultas externas, no escopo da abordagem participativa, constituídas das reuniões abertas à população local (RAP), cujos resultados encontram-se no relatório de Beserra (2012), e do seminário com pesquisadores (SCP), com resultados em Beserra (2012). Por último, utilizando-se todos os resultados obtidos nos estudos e levantamentos, foi

contratada a elaboração dos encartes (capítulos) 1 (contextualização da UC), 2 (análise da região/entorno da UC) e 3 (análise da RBCG) do PM (Lopes, 2012a; 2012b; 2012c).

Os encartes consolidaram e completaram os dados que subsidiariam a elaboração do encarte 4, cuja abordagem é o planejamento, de acordo com a metodologia até então em vigor, mencionada acima. A elaboração do encarte 4 e seus custos foram pactuadas como atribuição do gestor das UC federais, como contrapartida na parceria do PCE.

Concluídos os levantamentos e estudos mencionados acima, os dois gestores federais da RBCG (IBAMA e depois o ICMBio), cada um no seu tempo, enfrentaram muitas dificuldades em priorizar e dar andamento à conclusão do PM, o que dependia apenas da elaboração do encarte 4. Nesse ínterim, a RBCG passou a dispor de recursos oriundos da compensação ambiental, com pequena parcela destinada à conclusão da revisão do PM. Entretanto, mesmo com tais recursos, as iniciativas de fechamento do PM enfrentaram diversos entraves para o uso de tais recursos.

Durante o tempo transcorrido, foram feitas inúmeras tentativas para a elaboração do encarte 4, sem sucesso. Completando o cenário, o ICMBio foi acionado juridicamente pelo Ministério Público Federal (MPF), cuja sentença, de força executória, determinava que o ICMBio elaborasse o PM e definisse a zona de amortecimento (ZA) da RBCG, com multa diária pelo descumprimento. Apesar da sentença, a COMAN continuou a enfrentar muitas dificuldades e não conseguia vencer os problemas da contratação dos trabalhos e, em alguns casos, a falta de prioridade institucional. Buscando amenizar o efeito da sentença, a COMAN optou por definir a ZA primeiramente, culminando com a sua aprovação por meio da Portaria (ICMBio) Nº 26, de 15/04/2015.

Diante de tantos problemas e do longo tempo de espera para a conclusão do PM, nova metodologia para elaboração dos PM foi desenvolvida (ICMBio, 2018) e aprovada por meio da Instrução Normativa (ICMBio) Nº 07, de 21/12/2017. A nova metodologia foi usada para a finalização da revisão do PM. Os resultados mencionados acima deram excelente suporte à elaboração do guia da oficina de finalização do PM (Aurich & Ferreira, 2018) e aos trabalhos de construção durante a oficina.

Com tal decisão pela adequação da revisão do PM na metodologia atual, foram necessários menos recursos financeiros e menos tempo para a conclusão do PM, e a RBCG passou a contar com o presente PM, um instrumento de gestão atualizado e em consonância com a visão atual do ICMBio.

PARTE 1: COMPONENTES FUNDAMENTAIS

Os componentes principais de um PM incluem uma breve descrição da UC, o propósito da UC, as declarações de significância, bem como os recursos e valores fundamentais. Esses componentes são fundamentais porque eles geralmente não mudam com o tempo e devem ser considerados em planos e esforços de manejo futuros.

Quadro 1 – Ficha técnica da Reserva Biológica do Córrego Grande

| |
|--|
| Nome da Unidade de Conservação (UC): Reserva Biológica do Córrego Grande (RBCG) |
| Endereço da Sede do RBCG: Estrada do Picadão da Bahia (na divisa com o ES), que liga BR-101 à Costa Dourada (Mucuri/BA), Km 16. |
| Endereço para correspondência: Caixa Postal Nº 10 – Pedro Canário/ES – CEP: 29.970-000 |
| Fones: 55 xx (27) 99959-2023 |
| Superfície: 1.504,80ha |
| Perímetro: 21km |
| Município com área dentro da RBCG: Conceição da Barra/ES: 1,27% da área do município estão na RBCG, equivalendo a 100% da área da UC. |
| Municípios do entorno da RBCG: Pedro Canário/ES e Mucuri/BA |
| Estado Abrangido pelo PNCM: Espírito Santo (ES) |
| Coordenadas Geográficas: 39º49'W e 18º13'Sul e 39º48'W e 18º17'S |

| |
|--|
| Data de Criação e Números dos Decretos: a UC foi criada por meio da doação da área ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), em 20/06/1985, quando passou a ser considerada como reserva biológica, a qual foi oficializada pelo Decreto Nº 97.657, de 12/04/1989. |
|--|

| |
|------------------------------|
| Bioma: Mata Atlântica |
|------------------------------|

| |
|---|
| Ecosistemas: Floresta atlântica de tabuleiros terciários, muçunungas e matas ciliares. |
|---|

BREVE DESCRIÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DO CÓRREGO GRANDE

A RBCG existe desde 1985, mas sua criação oficial é de 1989. No princípio dos anos 1970, a área que veio constituir a RBCG era parte de uma propriedade da empresa Klabin Irmãos e Cia que, por força do Código Florestal à época (Lei Nº 4.771/1965), teve que demarcar a reserva legal (RL) de sua propriedade, o que totalizou 2.707ha, ou seja, 43,6% da propriedade. Depois disso, a Klabin vendeu sua propriedade para outra empresa, a Fazenda São Joaquim S.A. Agropecuária, do Grupo Monteiro Aranha, a qual solicitou ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), então gestor das UC federais, que tal RL fosse reduzida para 20%, ou seja, cerca de 1.500ha.

Em função do alto grau de conservação da área e por constituir um importante remanescente da Mata Atlântica dos Tabuleiros Terciários (ou floresta atlântica de tabuleiro), exclusiva do norte do ES e local de ocorrência do beija-flor-de-dorhn ou balança-rabo-canela (*Glaucis dohrnii*, antes *Ramphodon dohrnii*), o naturalista Augusto Ruschi empreendeu contundentes ações para sua proteção, convencendo os proprietários a doarem tal remanescente ao IBDF, oficializada em 20/06/1985, para sua transformação em uma UC federal.

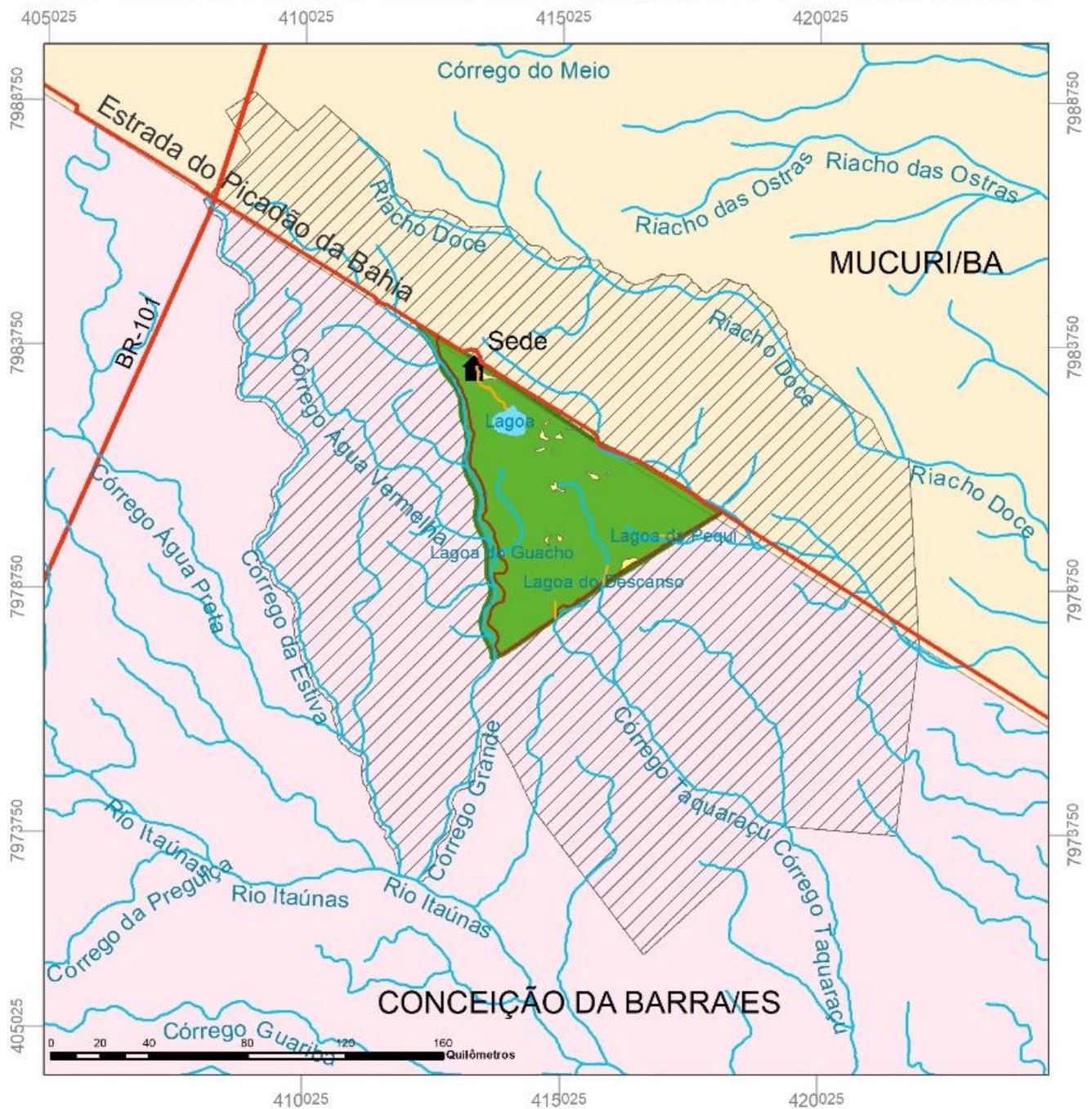
Passados quatro anos, em que o IBDF administrava tal área como a RBCG, sua existência foi oficializada por meio do Decreto Nº 97.657, de 12/04/1989, ratificando sua denominação, seus limites e sua área de 1.500ha. Portanto, tal Decreto unifica todos os documentos da doação, da criação, do nome e da descrição da área da UC. Observe-se que sua denominação como Reserva Biológica de Córrego Grande já era adotada mesmo antes da sua oficialização, como pode ser comprovado em diversos documentos históricos da instituição e da conservação ambiental brasileira.

A origem do nome da RBCG refere-se ao córrego Grande, que nasce fora e constitui o limite entre a UC e a fazenda São Joaquim, no sudoeste, até sair e ir desaguar no rio Itaúnas (Garcia, 2000).

A RBCG possui clima tropical subúmido, com temperatura anual entre 23°C e 27°C. A estação menos chuvosa vai de abril a setembro e a chuvosa ocorre entre outubro e abril. Os meses mais chuvosos são novembro e dezembro (Garcia, 2000). A precipitação média anual é de 1.311 mm. A região é de baixa pluviosidade e baixa densidade de drenagem (Lopes, 2012b). A maior parte da drenagem nasce fora da UC, que conta com a nascente do córrego Taquaruçu, nascentes do riacho Doce, e alguns tributários da margem esquerda do córrego Grande, como o córrego do Mutum. A UC possui, ainda, alguns sistemas lóticos, denominados local e regionalmente lagoas, como a lagoa da Trilha, a lagoa dos Guaches, a lagoa do Descanso e a lagoa do Pequi. Toda a hidrografia da RBCG pertence à bacia do rio Itaúnas, o maior do norte do ES.

A vegetação da RBCG é um tipo especial de Mata Atlântica, típica do norte do ES e do sul da Bahia (BA), denominada floresta atlântica de tabuleiro terciário (ou simplesmente floresta atlântica de tabuleiro), em região de baixa precipitação, mas predominando a ombrófila densa e ocorrendo vegetação ciliar, floresta aberta denominada muçununga e os nativos, áreas de campo encravados na floresta (Bertoncello & Pansonato, 2012), em solos arenosos, muitas vezes úmidos. A floresta de tabuleiro possui enclaves amazônicos em pleno domínio da Floresta Atlântica (Garcia, 2000, Bertoncello & Pansonato, 2012 e Lopes, 2012b). Trata-se de um dos últimos remanescentes de floresta da região, comportando espécies notáveis amostradas por esses autores, não sendo raros os registros novos de espécies novas, incluindo gêneros novos. Atualmente, restam apenas 1,5% da floresta de tabuleiro, que cobria 30% da região norte do ES (Lopes, 2012b).

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA DO CÓRREGO GRANDE



| Convenções | |
|------------|--|
| | Trilhas |
| | Estrada interna |
| | Sistema Viário |
| | Hidrografia |
| | Lagoas |
| | Mucununga/nativos |
| | Reserva Biológica do Córrego Grande |
| | Zona de Amortecimento da Reserva Biológica do Córrego Grande |
| | Sede da Reserva Biológica do Córrego Grande |

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
 Reserva Biológica do Córrego Grande

Fonte de dados: IBGE, ICMBio
 Projeção: UTM Datum SIRGAS 2000 Zona 24 S
 Escala: 1:150.000

Elaborado por: Katia Regina Aurich
 Data: janeiro de 2019



A região norte do ES é considerada um dos grandes centros de endemismo e diversidade da Mata Atlântica, com espécies de distribuição disjunta, entre a Mata Atlântica e a Amazônia, além de muitos endemismos da região do sul da BA e do norte do ES. Outro aspecto particular da RBCG é que o palmito (*Euterpe edulis*) forma touceiras na região, nada comum para o bioma Mata Atlântica. Entre as espécies, podem ser citados o parajú-mirim (*Manilkara elata*), a virola (*Virola cf. officinalis*), a braúna (*Melanoxylum brauna*) e o cedro (*Cedrela fissilis*).

Em relação à mastofauna, a RBCG constitui-se em um dos últimos refúgios da queixada (*Tayassu pecari*), abrigando, ainda, o cateto (*Pecari tajacu*), a suçuarana (*Puma concolor*), a jaguatirica (*Leopardus pardalis*) e o ouriço-preto (*Chaetomys subspinosus*). A avifauna é o mais exuberante e conhecido grupo da fauna da RBCG. Entre elas, podem ser citados o mutum-de-bico-vermelho (*Crax blumenbachii*), o macuco (*Tinamus solitarius*) e a jacutinga (*Aburria jacutinga*).

As principais atividades desenvolvidas na RBCG são a pesquisa; as ações de prevenção e combate aos incêndios florestais; as operações de fiscalização, que tentam prevenir e coibir atividades ilícitas, como o caso da caça, que ainda ocorre na RBCG; as ações de sensibilização, conscientização e educação ambiental, que incluem visitas monitoradas na UC e, por último, as ações relativas ao controle e à proteção na ZA. Nesse último caso, incluem vistorias em empreendimentos e atividades passíveis de licenciamento ambiental, bem como ações de cooperação com o setor privado e governamental.

A RBCG encontra-se totalmente regularizada e não apresenta problema fundiário algum. Apesar disso, enfrenta algumas atividades conflitantes, especialmente advindas do entorno, como é o caso da caça, já mencionada, os problemas de contaminação dos recursos hídricos por defensivos agrícolas usados no entorno, o crescimento do trânsito na estrada Picadão da Bahia, os riscos de incêndios e os problemas de fragmentação do entorno, que tem ameaçado a conectividade da RBCG.

PROPÓSITO DA RESERVA BIOLÓGICA DO CÓRREGO GRANDE

O propósito de uma UC está baseado em uma análise cuidadosa da razão de sua existência, incluindo os estudos prévios à criação e a legislação, as quais influenciaram a sua implantação. A declaração de propósito estabelece o alicerce para o entendimento do que é mais importante acerca da UC e vai além de apenas reafirmar o decreto de criação.

Assim, o propósito construído para a Reserva Biológica do Córrego Grande é:

A Reserva Biológica do Córrego Grande, localizada no extremo norte do Espírito Santo, no limite com a Bahia, em pleno domínio da Mata Atlântica, protege um fragmento expressivo e singular da floresta atlântica de tabuleiros terciários e é morada de espécies endêmicas, raras, novas e ameaçadas de extinção, associadas tanto a ambientes abertos (muçununga e ambientes lacustres), quanto a fechados (floresta densa), ideal para pesquisas diversas e visitação com objetivo educacional.

DECLARAÇÕES DE SIGNIFICÂNCIA

Declarações de significância expressam porque os recursos e valores de uma UC são importantes o bastante para justificar a sua criação e integração ao sistema federal de UC. Tais declarações devem estar diretamente associadas ao propósito da UC e tem base no conhecimento disponível, nas percepções culturais e no consenso. As declarações de significância descrevem a natureza única da UC, bem como por que a área é importante no contexto global, nacional, regional e sistêmico, inclusive pela provisão de serviços ecossistêmicos, que podem ser especificados. Tais declarações são usadas para orientar as decisões relativas ao manejo e ao planejamento, a fim de garantir que os recursos e valores que contribuem com a qualificação da UC sejam preservados.

A Reserva Biológica do Córrego Grande conta com sete declarações de significância:

1. A Reserva Biológica do Córrego Grande é fruto da evolução de milhares de anos em local que testemunhou o avanço e o recuo das florestas úmidas e outras vegetações, resultado de

flutuações climáticas constantes e severas, anteriores ao aparecimento dos seres humanos. Com isso, sua área retrata formações geológicas bem antigas (Terciário¹) e mais recentes (Quaternário²), cuja dinâmica está retratada na diversidade biológica como, por exemplo, na riqueza de espécies, nos inúmeros endemismos e nas espécies novas da Unidade.

2. A floresta atlântica de tabuleiros terciários é uma manifestação exclusiva de um tipo de Mata Atlântica que ocorre na Reserva Biológica do Córrego Grande, sobre relevo plano e vales encaixados, com singularidade geológica (Formação Barreiras³), solos ácidos e pobres, clima seco e baixa pluviosidade, que condicionam a vegetação quanto às espécies e estrutura característica, como a muçununga e a floresta semidecidual⁴, bem como espécies únicas da fauna e da flora.
3. A Reserva Biológica do Córrego Grande está contida em uma área conhecida como centro de endemismo e centro de evolução, anteriormente conhecida como refúgio do Pleistoceno⁵, pois contém espécies da Amazônia que aqui ficaram isoladas, em um tempo úmido em que a Floresta Amazônica avançou sobre o que atualmente é o domínio da Mata Atlântica. Tais centros mostram uma evolução diferenciada e espécies singulares.
4. A Reserva Biológica do Córrego Grande oferece oportunidade única de pesquisas em floresta de tabuleiros terciários bem conservada, onde ainda estão sendo descritas espécies novas, além de conter espécies endêmicas e espécies com diferentes graus de ameaça.
5. A Reserva Biológica do Córrego Grande é um laboratório vivo, que permite às pessoas experimentar, no contexto da visita com objetivo educacional, sensações novas de contato com a natureza conservada e autoaprimoramento da capacidade de enfrentar desafios, superar medos e experimentar a solidão, bem como descobrir novas motivações para a vida, entre outros aspectos, em uma troca mútua de benefícios entre pessoas e natureza.
6. Considerando o contexto histórico de ocupação no norte do Espírito Santo, a Reserva Biológica do Córrego Grande preserva um dos últimos remanescentes da vegetação que cobria toda a região de tabuleiros terciários, sendo refúgio importante para a fauna nativa, tanto residente quanto as que buscam abrigo e alimento no local, atuando como um celeiro da biodiversidade constantemente em ameaça pelo avanço das atividades do entorno.
7. A região norte do Espírito Santo, onde se localiza a Reserva Biológica do Córrego Grande, é considerada um dos grandes centros de endemismo e diversidade da Floresta Atlântica, apresentando variados ecossistemas e alta importância biológica devido à considerável riqueza de espécies e à presença de espécies endêmicas, raras, ameaçadas e de valor cultural, tais como o cipó-cravo (*Tynnanthus* sp.), o pequi (*Caryocr* sp.) e a ave mãe-da-lua (*Nyctibius griseus*).

RECURSOS E VALORES FUNDAMENTAIS

Os recursos e valores fundamentais são afirmações baseadas em características, espécies, sistemas, processos, experiências, histórias, cenas, sons, cheiros e outros atributos da UC. Estão intimamente ligados ao ato legal de criação da UC e são mais específicos que as declarações de significância.

Uma das responsabilidades mais importantes dos gestores de UC é garantir a conservação e o desfrute público das qualidades que são essenciais (fundamentais) para atingir o propósito da UC e manter sua

¹ O período Terciário ocorreu entre 65 a 2,6 milhões de anos atrás e compreende o período em que os mamíferos se desenvolveram na Terra.

² O período Quaternário ocorreu de 2 milhões de anos atrás até o presente e compreende o período do aparecimento dos seres humanos na Terra.

³ A Formação Barreiras compreende depósitos continentais caracterizados por solos argilo-arenosos.

⁴ Vegetação semidecidual é aquela que parte das suas espécies perdem as folhas na época de menos chuva (seca).

⁵ Pleistoceno é o período que marca o início do Quaternário, quando apareceu a maioria das espécies atuais. Também é chamado época glacial ou recente.

significância. Essas qualidades são os recursos e valores fundamentais, que serão levados em conta, prioritariamente, durante os processos de planejamento e manejo porque são essenciais para atingir o propósito da UC e manter sua significância. Se os recursos e valores fundamentais forem degradados, o propósito e significância da UC podem estar em risco.

Os seguintes seis recursos e valores fundamentais foram identificados para a RBCG, os quais possuem uma palavra-chave que resume e identifica seu enunciado, como se segue:

1. **Beija-flores:** A Reserva Biológica do Córrego Grande abriga inúmeras espécies de beija-flores, grupo de aves que justificou a sua criação. São, pelo menos, nove espécies conhecidas. Destas, o beija-flor-preto (*Florisuga fusca*) e o beija-flor-de-frente-violeta (*Thalurania glaucopis*) são endêmicos, e suas exigências quanto à qualidade de habitat confirmam o alto grau de conservação da UC.
2. **Valor especial para a conservação (espécies especiais):** A Reserva Biológica do Córrego Grande é considerada uma das áreas prioritárias para a conservação pelo grande número de espécies com algum risco de extinção, pelo grau de endemismo, pela raridade e porque sofrem pressão de caça e extração, além de ser fonte de espécies novas ou redescobertas para a ciência. Estes são os casos das libélulas (*Leptagrion acutum*, *Aceratobasis cornicauda* e *A. mourei*), do palmito (*Euterpe edulis*), que forma touceiras, da orquídea (*Myaxanthus seidelli*), e da preguiça-de-coleira (*Bradypus torquatus*).
3. **A mata de muçununga:** Ocorrendo sobre solos arenosos e pobres, da Reserva Biológica do Córrego Grande, a mata de muçununga, em meio a uma floresta densa e alta, não apresenta copas (dossel) contínuas e, muitas vezes, ocorre sobre solos encharcados. Não raro, predomina a concentração de caxeta (*Simaruba* spp.), formando os caxetais e deixando o sol alcançar o solo da mata.
4. **Recursos hídricos:** O córrego Grande emprestou seu nome à Reserva Biológica e, junto com três de seus afluentes, vai alimentar e contribuir com a qualidade da água do rio Itaúnas, importante para o norte do ES. Além desses cursos d'água, a UC protege a principal nascente do rio Taquaruçu, afluente do riacho Doce. Ainda, a UC possui ambientes lacustres que agregam significado a uma região de baixa densidade de chuva e poucos cursos d'água.
5. **Um remanescente florestal de alto grau de conservação:** Inserida em uma matriz de ambientes bastante fragmentados e monótonos, onde predominam monoculturas de eucalipto e pastagens, a Reserva Biológica do Córrego Grande destaca-se como um significativo e bem conservado remanescente da floresta de tabuleiros terciários e valores ecossistêmicos próprios.
6. **Serviço ecossistêmico cultural:** Os diversos benefícios educacionais e estético-paisagísticos da Reserva Biológica do Córrego Grande configuram-se como um dos serviços ecossistêmicos que ela pode oferecer à sociedade, ao produzir bem-estar na conexão do ser humano com a natureza bem conservada, um oásis de beleza paisagística, um recanto que provoca sensação de alívio e descanso para o olhar, levando o indivíduo ao aprimoramento e ao aprendizado.

PARTE 2: COMPONENTES DINÂMICOS

Os componentes dinâmicos de um PM incluem os subsídios para interpretação ambiental, o levantamento das necessidades de dados e planejamento, a análise dos recursos e valores fundamentais, a identificação das questões-chave e a priorização das necessidades de dados e de planejamento. Esses componentes são dinâmicos, porque irão mudar com o tempo. Os subsídios para interpretação ambiental serão avaliados e atualizados para sua inserção em um plano de interpretação da UC. Também, à medida que as condições e tendências dos recursos e valores fundamentais mudarem com o tempo, a análise da necessidade de dados e planejamento precisará ser revisitada e revisada, juntamente com as questões-chave. Portanto, essa parte do PM será atualizada periodicamente.

SUBSÍDIOS PARA INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL

Os subsídios para a interpretação ambiental são descritos e comunicados ao público como percepções-chave ou conceitos que eles devem entender sobre a UC. Os subsídios derivam-se e devem refletir o propósito da UC, a sua significância, bem como os seus recursos e valores fundamentais. Tais subsídios para interpretação ambiental devem revelar e esclarecer significados, conceitos, contextos e valores representados pelos recursos da UC. Os subsídios devem ser precisos e ter rebatimento nos setores científicos e educacionais atuais.

Os subsídios para a interpretação ambiental reúnem conceitos e mensagens relevantes sobre a UC, que devem ser comunicados ao público. Como mencionado, os subsídios devem refletir o propósito da UC, a sua significância e os seus recursos e valores fundamentais. São elementos que serão utilizados nos diversos meios de comunicação da UC com a sociedade e, futuramente, subsidiarão a elaboração do plano de interpretação ambiental com o objetivo de revelar e esclarecer significados, contextos e valores representados pelos recursos da UC. Eles incentivam a exploração do contexto em que eventos ou processos naturais e históricos ocorreram, bem como os seus efeitos.

A interpretação ambiental permite forjar as conexões intelectuais e emocionais entre as pessoas e os recursos da UC. Por isso, os subsídios para interpretação ambiental não se referem à mera descrição do evento ou processo, mas sim oferecem elementos que serão utilizados para promover múltiplas oportunidades de vivenciar a UC e enriquecer a experiência de visita. Eles ajudam a explicar por que a história da UC é relevante para as pessoas, que podem não saber das conexões que possuem com um dado acontecimento, tempo ou local associado com a UC. Uma das maneiras de conquistar a atenção das pessoas é por meio de histórias significativas. As histórias atravessam gerações e podem conectar as pessoas intelectual e emocionalmente.

Os subsídios para interpretação ambiental darão suporte posterior à elaboração do plano interpretativo da UC, documento específico, no qual os subsídios serão complementados e no qual serão desenvolvidos os temas interpretativos e as mensagens principais a serem transmitidas aos diferentes públicos da RBCG.

Foram identificados seis conteúdos para a interpretação ambiental da RBCG, como mostrado abaixo:

- 1. Lar dos beija-flores:** Lar dos beija-flores, a Reserva Biológica do Córrego Grande, é fruto da luta do naturalista Augusto Ruschi, que sempre defendeu a natureza do ES. A Reserva é rica em espécies. Aves são muitas, pelo menos treze espécies de beija-flores conhecidas. Os beija-flores balançarabo-canela (*Glaucis dohrnii*) e o rabo-branco-de-margarette (*Phaethornis margarettae*), que motivaram a criação da Reserva Biológica do Córrego Grande, até hoje são buscados. Onde estão vocês? Sua casa te espera.
- 2. Libélulas das bromélias:** No universo das bromélias da Reserva Biológica do Córrego Grande existe um ecossistema à parte. Seguras nas bromélias, as libélulas flutuam e travam lutas ferrenhas para garantir abrigo e alimento para seus descendentes. Esse universo depende da floresta bem conservada da Reserva. Pelo menos a libélula (*Leptagrion acutum*), descrita em 1965, tinha desaparecido e foi redescoberta na UC, local onde encontrou condições para sobrevivência.
- 3. Tão pequena, tão grande biodiversidade:** A Reserva Biológica do Córrego Grande nasceu pequena como reserva legal e foi elevada à categoria de UC, uma RB que consegue retratar uma exuberante biodiversidade. Grande também é a surpresa que causa àqueles que procuram estudá-la e conhecê-la, se deparando com os chamados bosques centenários intocados, as lagoas, os peixes, as nove espécies de ipês, flores variadas, a muçununga, as plantas aquáticas, entre outras raridades.
- 4. Um outro olhar:** Para aqueles que se permitem, a Reserva Biológica do Córrego Grande, invoca uma reflexão sobre a paisagem à sua frente. A paz encontrada na floresta da UC conecta o ser

humano à sua origem. Descanso, solidade, inspiração e outros sentimentos trazem um novo olhar para si e para outras formas de vida.

- 5. O tesouro dos tabuleiros:** Os tabuleiros terciários são a base que formou as matas especiais que guardam os tesouros da Reserva Biológica do Córrego Grande. As joias valiosas são as paisagens, que antes ocupavam todo o norte do ES, as águas, as espécies endêmicas, as raras, as novas e aquelas com risco de extinção, bem como são as oportunidades de pesquisas e de visitação com objetivo educacional. As joias do tesouro estão na Reserva, basta se dar a chance de percebê-las.

LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE DADOS E PLANEJAMENTO

Uma vez identificados os componentes fundamentais da RBCG (Parte 1), é importante relacionar e avaliar a informação existente sobre os recursos e valores fundamentais da UC e desenvolver uma análise completa das necessidades de dados e de planejamento. A avaliação das necessidades de dados e planejamento delinea questões-chave em planejamento, os projetos que irão contemplar tais questões e os requisitos de informação listados, como é o caso, por exemplo, de inventário de recursos e coleta de dados, inclusive dados no contexto de um sistema de informações geográficas (SIG).

Há três passos na avaliação dos recursos e valores fundamentais, os quais levam às necessidades de dados e às necessidades de planejamento, bem como à identificação de prioridades para a sua execução, como listados a seguir:

- Análise de cada recurso e valor fundamental identificado, especificando, inclusive: i) as necessidades de dados e ii) as necessidades de planejamento.
- Identificação de questões-chave, com a respectiva indicação de: i) necessidades de dados e ii) necessidades de planejamento.
- Priorização desses dois aspectos diagnosticados, incluindo, no caso das necessidades de dados, e quando cabem, atividades de mapeamento espacial ou mapas na plataforma SIG.

Todos os aspectos identificados nesta seção são destinados a proteger os recursos e valores fundamentais, a importância e a finalidade da UC, além de abordar questões-chave, adicionais no enfrentamento dos problemas elencados. A análise de recursos e valores fundamentais e a definição de questões-chave conduzem, amparam e são a base da identificação dos dois aspectos diagnosticados, que são, como dito acima, as necessidades de dados e as necessidades de planejamento.

ANÁLISE DOS RECURSOS E VALORES FUNDAMENTAIS

A análise de recursos e valores fundamentais contém um diagnóstico rápido, que aponta as condições atuais, tendências, ameaças, necessidades de dados e necessidades de planejamento do recurso ou do valor identificado na oficina de finalização do PM.

Uma das responsabilidades mais importantes da equipe da UC é garantir a conservação e o desfrute público das qualidades que são essenciais (fundamentais) para atingir o propósito da UC e manter sua significância. Essas qualidades são os recursos e valores fundamentais, que serão levados em conta, prioritariamente, durante os processos de planejamento e manejo, porque são essenciais para atingir o propósito da UC e manter a sua significância. Se os recursos e valores fundamentais forem degradados, o propósito e a significância da UC podem estar em risco.

Os valores e recursos fundamentais, identificados por uma palavra-chave, foram desenvolvidos pelos participantes. Eles contêm um enunciado, cujos aspectos abordados devem estar contemplados nas respectivas análises. Assim, foram identificados seis valores e recursos fundamentais para a RBCG, com os respectivos contextos de avaliação, como mostrado a seguir (Quadros 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8).

Quadro 2 – Beija-flores como recurso e valor fundamental da Reserva Biológica do Córrego Grande, sua análise e as respectivas necessidades de dados e de planejamento.

| BEIJA-FLORES | |
|--|--|
| Condições atuais | <ul style="list-style-type: none"> • A UC oferece condições para sua proteção. |
| Tendências | <ul style="list-style-type: none"> • Risco do aumento do grau de ameaça (<i>status</i> de conservação). • Perda da diversidade genética. |
| Ameaças | <ul style="list-style-type: none"> • Fogo. • Grau de degradação dos fragmentos do entorno. • Alteração das condições do microclima dentro da mata. |
| Necessidades de dados e/ou sistema de informação geográfica (SIG) | <ul style="list-style-type: none"> • Levantamento / estudo populacional. • Estudo de viabilidade populacional. • Estudo para avaliação e acompanhamento das alterações microclimáticas da floresta. • Estudo da inter-relação do microclima florestal com as populações de beija-flor. |
| Necessidades de planejamento | <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de um plano de pesquisa. • Elaboração do plano de proteção. |

Quadro 3 – Espécies especiais como recurso e valor fundamental da Reserva Biológica do Córrego Grande, sua análise e as respectivas necessidades de dados e de planejamento.

| ESPÉCIES ESPECIAIS | |
|--|---|
| Condições atuais | <ul style="list-style-type: none"> • UC oferece condições para sua proteção. • Agravou-se o grau de ameaça das espécies. • A UC possui potencial para identificação de novas espécies e redescobertas. |
| Tendências | <ul style="list-style-type: none"> • Aumentar a lista de espécies em extinção. • A UC continua a oferecer descobertas de novas espécies e redescobertas. • Espécies novas não serão conhecidas. |
| Ameaças | <ul style="list-style-type: none"> • Caça. • Fogo. • A crença popular sobre a veiculação de doenças por meio de espécies silvestres. • Piora das condições do microclima da floresta. • Atropelamento no entorno. • Monocultura no entorno. |
| Necessidades de dados e/ou sistema de informação geográfica (SIG) | <ul style="list-style-type: none"> • Estudo e avaliação e acompanhamento das alterações microclimáticas da floresta. • Estudo do atropelamento da fauna nas estradas do entorno. • Estudo dos principais impactos negativos da monocultura sobre as espécies da UC. |
| Necessidades de planejamento | <ul style="list-style-type: none"> • Plano de proteção. • Plano de sensibilização ambiental. |

Quadro 4 – Muçununga como recurso e valor fundamental da Reserva Biológica do Córrego Grande, sua análise e as respectivas necessidades de dados e de planejamento.

| MUÇUNUNGA | |
|-------------------------|--|
| Condições atuais | |

| MUÇUNUNGA |
|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • Estado adiantado de regeneração em algumas. • Existência de espécie invasora (samambaia-de-pasto, o <i>Pteridium</i> sp.) em algumas. • Aquelas localizadas no centro da UC estariam mais conservadas. • Parece estar ocorrendo um ressecamento na lagoa e o avanço da muçununga sobre onde estava a água. |
| Tendências |
| <ul style="list-style-type: none"> • Aumento da suscetibilidade ao fogo, com o avanço da samambaia-de-pasto (<i>Pteridium</i> sp.). • Diminuição da riqueza de espécies da muçununga. • Risco de descaracterização de parte da muçununga. • Maior conhecimento da população sobre a importância da muçununga. |
| Ameaças |
| <ul style="list-style-type: none"> • Fogo. • Espécies exóticas e invasoras. • Abaixamento do nível de água na muçununga inundada. |
| Necessidades de dados e/ou sistema de informação geográfica (SIG) |
| <ul style="list-style-type: none"> • Sistematização dos dados sobre as áreas de ocorrência da samambaia-de-pasto (<i>Pteridium</i> sp.). • Registro sistemático do nível da água na lagoa e muçununga adjacente. |
| Necessidades de planejamento |
| <ul style="list-style-type: none"> • Plano de sensibilização com conteúdos sobre a muçununga. • Plano de proteção. • Projeto de controle e eliminação da samambaia-de-pasto e medida de recuperação das áreas. |

Quadro 5 – Recursos hídricos como recurso e valor fundamental da Reserva Biológica do Córrego Grande, sua análise e as respectivas necessidades de dados e de planejamento.

| RECURSOS HÍDRICOS |
|--|
| Condições atuais |
| <ul style="list-style-type: none"> • Nota-se uma aparente diminuição da água, mas a RBCG ainda garante uma situação confortável na vazão e na existência das lagoas. • O córrego Grande já apresenta trechos assoreados, pelo uso inadequado do solo no entorno. • O córrego Grande recebe aporte de agrotóxico, vindo do entorno. • A nascente do córrego Taquaruçu e os três afluentes do córrego Grande têm garantia de integridade dentro da RBCG. • O ambiente lacustre da RBCG tem alta relevância pelo grau de conservação e fonte para a fauna, inclusive do entorno. |
| Tendências |
| <ul style="list-style-type: none"> • Como os recursos hídricos dependem das chuvas, a diminuição da água pode ser cíclica. • A quantidade de água pode levar os recursos hídricos a secar. • Os agrotóxicos podem levar à extinção de espécies, especialmente as aquáticas. • Desertificação de áreas da bacia do rio Itaúnas, em curso no entorno. |
| Ameaças |
| <ul style="list-style-type: none"> • Desertificação no entorno. • Uso de agrotóxicos. • Alterações das condições climáticas regionais (menos chuva e temperaturas mais altas). • Diminuição de área de preservação permanente (APP) no entorno. • Piora dos parâmetros do microclima na floresta, influenciando a recarga dos recursos hídricos. |
| Necessidades de dados e/ou sistema de informação geográfica (SIG) |
| <ul style="list-style-type: none"> • Mapeamento das fontes de assoreamento e aporte de agrotóxicos nos recursos hídricos da RBCG. • Mapeamento de toda a drenagem da RBCG (com sistema de informação geográfica [SIG]) e avaliação da sua situação. • Estudo e monitoramento da vazão de, pelo menos, um curso d'água (córrego Grande e lagoa |

| RECURSOS HÍDRICOS |
|---|
| da Trilha). |
| <ul style="list-style-type: none"> • Identificação de parcerias e fontes de recursos para apoio às iniciativas ligadas ao clima, à desertificação, corredor ecológico, agrotóxico etc., no entorno / zona de amortecimento (ZA). |
| Necessidades de planejamento |
| <ul style="list-style-type: none"> • Plano de compartilhamento de responsabilidades para enfrentamento de problemas de uso da terra no entorno/zona de amortecimento. |

Quadro 6 – Remanescente florestal como recurso e valor fundamental da Reserva Biológica do Córrego Grande, sua análise e as respectivas necessidades de dados e de planejamento.

| REMANESCENTE FLORESTAL |
|---|
| Condições atuais |
| <ul style="list-style-type: none"> • A RBCG, como fragmento florestal, apresenta bom estado de conservação. • Algumas áreas que foram atingidas pelo fogo e pela poeira estão em regeneração (sinais de degradação). • A UC sofreu e mostra sinais negativos do efeito de borda. • A UC mostra sinais do isolamento em paisagem muito fragmentada e degradada. |
| Tendências |
| <ul style="list-style-type: none"> • O agravamento dos efeitos de borda levará à diminuição no tamanho da mata da RBCG. • O aumento da conectividade entre a RBCG e os fragmentos do entorno contribui para a integridade da UC. • A não pavimentação da estrada Picadão da Bahia e o aumento do trânsito (transporte do eucalipto e turismo) aumentam a mortalidade da vegetação do limite, por causa da poeira. • A floresta da RBCG, como fragmento, pode passar a ser o único fragmento do entorno. |
| Ameaças |
| <ul style="list-style-type: none"> • Efeito de borda. • Poeira da estrada do Picadão da Bahia. • Fogo. • Não pavimentação da estrada do Picadão da Bahia. • Não regulamentação do trânsito da estrada do Picadão da Bahia. • Falta de conectividade da RBCG e os fragmentos do entorno. |
| Necessidades de dados e/ou sistema de informação geográfica (SIG) |
| <ul style="list-style-type: none"> • Aprofundamento dos estudos dos efeitos de borda no perímetro da RBCG. • Aprofundamento dos estudos dos efeitos negativos da deposição da poeira (do trânsito da estrada do Picadão da Bahia) sobre a vegetação marginal da UC (perímetro). |
| Necessidades de planejamento |
| <ul style="list-style-type: none"> • Plano de pesquisa. • Plano com a definição de medidas para aumento da conectividade da RBCG e os fragmentos do entorno. |

Quadro 7 – Serviço ecossistêmico cultural como recurso e valor fundamental da Reserva Biológica do Córrego Grande, sua análise e as respectivas necessidades de dados e de planejamento.

| SERVIÇO ECOSISTÊMICO CULTURAL |
|--|
| Condições atuais |
| <ul style="list-style-type: none"> • A visitação com objetivo educacional teve momentos pontuais, sem recursos para continuidade. • A UC está longe de poder valorar o serviço ecossistêmico cultural, relativo aos benefícios da visitação com objetivo educacional. • A RBCG é subutilizada como local (UC) para o desenvolvimento de um robusto programa de visitação com objetivo educacional. • A infraestrutura da UC precisa de pequena adaptação para o receptivo de visitantes. |
| Tendências |

| SERVIÇO ECOSISTÊMICO CULTURAL |
|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • Aumento do distanciamento entre a RBCG e a população local (sociedade). • Pouco entendimento do papel da RBCG. • Aumento da pressão de visitação pelos turistas rumo à praia da Costa Dourada (situada a 25km da RBCG), em especial. • Pouca visibilidade institucional do potencial da RBCG para a visitação com fins educacionais. |
| Ameaças |
| <ul style="list-style-type: none"> • Aumento de ilícitos ambientais, pelo não entendimento do papel da RBCG. • Baixo investimento na UC. • Pouco apoio institucional. • Subutilização da UC para a visitação com objetivo educacional. |
| Necessidades de dados e/ou sistema de informação geográfica (SIG) |
| <ul style="list-style-type: none"> • Levantamento e estudo de valoração dos benefícios da visitação com fins educacionais como serviço ecossistêmico cultural. |
| Necessidades de planejamento |
| <ul style="list-style-type: none"> • Plano de uso público e outros instrumentos (visitação com fins educacionais). |
| <ul style="list-style-type: none"> • Plano de comunicação. |
| <ul style="list-style-type: none"> • Plano de captação de recursos. |

QUESTÕES-CHAVE

Uma questão-chave descreve uma agressão (como mudança climática, crescimento da população, espécies invasoras e uso por visitantes) ou um gargalo de gestão para efetiva consolidação da UC, que são influências importantes a considerar ao descrever a condição atual dos recursos da UC e como ela é manejada. De forma complementar à análise dos recursos e valores fundamentais, uma questão-chave pode não estar diretamente relacionada a uma declaração de significância e ao propósito da UC, mas ainda pode ser diretamente afetada por eles. Geralmente uma questão-chave é um problema que pode ser abordado por um esforço de planejamento futuro, captação de dados ou ação de manejo e que exige uma decisão da equipe da UC.

Quadro 8 – Questão-chave identificada para a Reserva Biológica do Córrego Grande, sua análise e as respectivas necessidades de dados e de planejamento.

| QUESTÃO-CHAVE: NECESSIDADE DE DADOS E PLANEJAMENTOS |
|--|
| Questão-chave: Aporte de Recursos Humanos (equipe reduzida) |
| Necessidade de dados e/ou sistema de informação geográfica (SIG) |
| <ul style="list-style-type: none"> • Levantamento das necessidades mais urgentes. |
| Necessidade de planejamento e prioridade inicial (alta, média ou baixa) |
| <ul style="list-style-type: none"> • Plano de fontes de aporte indireto de pessoal. |

PRIORIZAÇÃO DAS NECESSIDADES DE DADOS E PLANEJAMENTO

Para manter a conexão com os elementos básicos do PM, as necessidades de dados e planejamento listadas a seguir estão diretamente relacionadas à proteção de recursos e valores fundamentais, significância e propósito da RBCG. Para realizar com êxito um plano específico, podem ser necessárias informações de fontes, tais como inventários, estudos, atividades de pesquisa e análises para fornecer conhecimento adequado dos recursos da UC e informação aos visitantes. Essas fontes de informação foram identificadas como necessidades de dados.

A priorização das necessidades de dados e planejamento inicialmente foi realizada na oficina de finalização do PM, por meio da junção de alguns itens que tratassem do mesmo assunto. Após este primeiro agrupamento, a priorização das necessidades de dados e de planejamento dos recursos e valores fundamentais e das questões-chave foi realizada em duas etapas pelos participantes da oficina.

A votação (escolha) das necessidades de dados foi feita com base no atendimento dos seguintes critérios:

- Auxilia na mudança do curso de alguma tendência observada no RfV e em uma questão-chave?
- Existe oportunidade para elaboração e implementação do levantamento de dados?

O Quadro 9 mostra a consolidação final da priorização das necessidades de dados apontadas pelos de participantes na oficina de finalização do PM.

Quadro 9 – Priorização relacionada às necessidades de dados identificadas para os recursos e valores fundamentais e para as questões-chave da Reserva Biológica do Córrego Grande.

| Valor e Recurso Fundamental ou Questão-chave | Necessidade de Dados e Sistema de Informação Geográfica (SIG) | Prioridade |
|---|--|-------------------|
| Serviço Ecosistêmico Cultural | Levantamento e estudo de valoração da visitação com fins educacionais como serviço ecosistêmico. | Alta |
| Aporte de Recursos Humanos | Levantamento das necessidades mais urgentes. | Alta |
| Recursos Hídricos | Identificação de parcerias e fontes de recursos para apoio às iniciativas ligadas ao clima, à desertificação, corredor ecológico, agrotóxico etc. no entorno / ZA. | Média |
| Beija-flores / Espécies Especiais | Estudo para avaliação e acompanhamento das alterações microclimáticas da floresta. | Baixa |
| Espécies Especiais | Estudo dos principais impactos negativos da monocultura sobre as espécies da UC. | Baixa |
| Muçununga | Sistematização dos dados sobre as áreas de ocorrência da samambaia-de-pasto. | Baixa |
| | Registro sistemático do nível da água na lagoa e muçununga adjacente. | Baixa |
| Recursos Hídricos | Mapeamento das fontes de assoreamento e aporte de agrotóxicos nos recursos hídricos da RBCG. | Baixa |
| Espécies Especiais | Estudo do atropelamento da fauna nas estradas no entorno. | Baixa |
| Recursos Hídricos | Estudo e monitoramento da vazão de, pelo menos, um curso d'água (córrego Grande e lagoa da Trilha). | Baixa |
| Remanescente Florestal | Aprofundamento dos estudos dos efeitos de borda no perímetro da RBCG. | Baixa |
| Remanescente Florestal | Aprofundamento dos estudos dos efeitos negativos da deposição da poeira (do trânsito do Picadão da Bahia) sobre a vegetação marginal da UC (perímetro). | Baixa |

Por sua vez, a votação (escolha) das necessidades de planejamento foi feita com base no atendimento dos seguintes critérios:

- Está relacionada aos RfV e questão-chave mais críticos (graves) para a conservação da RBCG?
- Auxilia na mudança de curso de uma tendência observada no RfV e em uma questão-chave?

O Quadro 10 mostra a consolidação final da priorização das necessidades de planejamentos apontadas pelos de participantes na oficina de finalização do PM.

Quadro 10 – Priorização relacionada às necessidades de planejamento identificadas para os recursos e valores fundamentais e para as questões-chave da Reserva Biológica do Córrego Grande.

| Valor e Recurso Fundamental ou Questão-chave | Necessidade de Planejamento | Prioridade |
|---|---|-------------------|
| Serviço Ecosistêmico Cultural | Plano de uso público e outros instrumentos (visitação com fins educacionais). | Alta |
| | Plano de captação de recursos. | Alta |
| Aporte de Recursos Humanos | Plano de fontes de aporte indireto de pessoal como, por exemplo, voluntariado e estágios. | Alta |
| Recursos Hídricos | Plano de compartilhamento de responsabilidades para enfrentamento de problemas de uso da terra no entorno / ZA. | Média |
| Beija-flores / Remanescente Florestal | Elaboração de um plano de pesquisa. | Média |
| Muçununga | Projeto de controle e eliminação da samambaia-de-pasto e medida de recuperação das áreas. | Média |
| Remanescente Florestal | Plano com a definição de medidas para aumento da conectividade da RBCG e os fragmentos do entorno. | Baixa |
| Beija-flores / Espécies Especiais / Muçununga | Elaboração do plano de proteção. | Baixa |

Comparando-se os resultados da priorização, para os valores e recursos fundamentais, bem como para as questões-chave, têm-se que a maioria dos elementos diagnosticados recebeu prioridade alta, 05 no total, representando 25% dos resultados. As situações com média prioridade vêm logo em seguida, como 04 escolhas, correspondendo a 20% do total dos resultados. As prioridades baixas tiveram 11 escolhas, respondendo a 55% dos resultados. O Quadro 11 mostra os resultados obtidos acima e simplificados nas totalizações.

Quadro 11 – Consolidação da priorização das necessidades de dados e de planejamento relativas aos recursos e valores fundamentais e às questões-chave da Reserva Biológica do Córrego Grande.

| CONTEXTO DA AVALIAÇÃO | PRIORIDADE ALTA | PRIORIDADE MÉDIA | PRIORIDADE BAIXA |
|------------------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Necessidades de dados | 02 | 01 | 09 |
| Necessidades de planejamento | 03 | 03 | 02 |
| TOTAL = 20 | 05 = 25% | 04 = 20% | 11 = 55% |

PARTE 3: COMPONENTES NORMATIVOS

ZONEAMENTO DA RESERVA BIOLÓGICA DO CÓRREGO GRANDE

O zoneamento constitui um instrumento de ordenamento territorial, usado como recurso para se atingir melhores resultados no manejo de uma UC, pois identifica áreas com características naturais similares e finalidades que podem ser ou não complementares. Ao mesmo tempo, o zoneamento estabelece usos diferenciados para cada zona, segundo seus objetivos. Obter-se-á, dessa forma, maior proteção, pois cada zona será manejada seguindo-se normas para elas estabelecidas.

Após décadas de aplicação, o zoneamento ficou consagrado na Lei do SNUC (Lei Nº 9.985, de 18/07/2000), na qual se estabelece que o zoneamento é a definição de espaços territoriais chamados zonas em uma UC, cujos objetivos de manejo e normas específicas buscam proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da UC possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz (Artigo 2º., Inciso XVI).

O zoneamento da RBCG é o resultado das discussões a que se chegou na oficina de finalização do PM, as quais contaram com o que foi estabelecido no seu primeiro PM da UC (Garcia, 2000), as contribuições do seminário com pesquisadores (Beserra, 2012) e os trabalhos de revisão das contribuições e avaliações feitas pelos participantes da oficina de finalização do PM, consolidadas, completadas e detalhadas pela equipe de planejamento (COMAN e RBCG).

Como mencionado antes, a RBCG possui ZA, legalmente definida, por meio da Portaria (ICMBio) Nº 26, de 15/04/2015. Além da definição dos limites da ZA, tal portaria também definiu e aprovou as normas e atividades para o seu funcionamento, ou seja, para a atuação do ICMBio nesse território do entorno da RBCG, que está retratado no mapa do seu zoneamento no presente PM.

A RBCG foi dividida em duas zonas internas, como mostrado no mapa do zoneamento, adiante. As zonas internas são: 1) zona de Conservação e 2) zona de Uso Moderado, atendendo ao que estabelece a metodologia atual de elaboração de PM (ICMBio, 2018). Observe-se que o complexo administrativo da RBCG e demais estruturas e atividades da visitação com objetivo educacional estão inseridas na zona de Uso Moderado.

A zona de Conservação ocupa 866,31ha, respondendo por 57,57% da área da RBCG, sendo a maior zona, enquanto a zona de Uso Moderado corresponde a 638,48ha, equivalendo a 42,43% da Reserva.

As zonas que compõem a RBCG estão organizadas em: i) definição; ii) descrição da zona; iii) normas a serem adotadas nas áreas e iv) memorial descritivo de cada zona, por polígono.

Os limites foram descritos com referência em arquivos disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), compatível com a escala 1:100.000, referenciadas no sistema de coordenadas geográficas, utilizando o *datum* SIRGAS 2000, no qual foram gerados os produtos de geoprocessamento, utilizando-se o software ArcGis versão 10.5. As trilhas e estradas internas foram obtidas a partir de levantamento com GPS, realizado na RBCG, em setembro de 2018. Para informações sobre cobertura vegetal e localização de outras feições relevantes, foram utilizadas imagens do *software* Google Earth® e do ortofotomosaico ES – 2012/2015, disponibilizados pelo Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA). O ortofotomosaico 2012/2015 é um produto cartográfico digital de escala 1:10.000 PEC “A”, de resolução espacial de 0,25 m, elaborado a partir de um levantamento aerofotogramétrico digital (escala de 1:41.000 no CCD), realizado entre 2012 e 2015, georreferenciado no Sistema de Projeção UTM, *datum* SIRGAS 2000, zona 24S.

ZONA DE CONSERVAÇÃO

A zona de Conservação (ZOC) é aquela que contém ambientes naturais de relevante interesse ecológico, científico e paisagístico, onde tenha ocorrido pequena intervenção humana, admitindo-se áreas em avançado grau de regeneração, não sendo admitido uso direto dos recursos naturais. São admitidos ambientes em médio grau de regeneração, quando se tratar de ecossistemas ameaçados, com poucos remanescentes conservados, pouco representados ou que reúnam características ecológicas especiais, como na zona de Preservação. Seu objetivo geral do manejo é a manutenção do ambiente o mais natural possível.

Descrição da Zona

A ZOC ocupa a porção central da área da RBCG, que exclui todo o restante da sua área, que constitui a zona de Uso Moderado.

Normas

1. As atividades permitidas na zona de Conservação (ZOC) são proteção, pesquisa, monitoramento ambiental e recuperação ambiental, preferencialmente de forma natural.
2. As atividades permitidas devem prever o mínimo de intervenção (impacto negativo) sobre os recursos.

3. É permitida a instalação de infraestrutura física, quando estritamente necessária às ações de busca e salvamento, contenção de erosão e deslizamentos, bem como outras indispensáveis à proteção do ambiente da zona.
4. É permitida a abertura de novas trilhas e picadas necessárias às ações de busca e salvamento, prevenção e combate aos incêndios, entre outras similares, imprescindíveis para a proteção da zona e para pesquisa.
5. Para as atividades de pesquisa, onde se comprove a necessidade de fixação de equipamentos e instalações para o bom desenvolvimento do trabalho, tal previsão deve constar do pedido de autorização da pesquisa e devem ser retirados da área, uma vez findados trabalhos e quando não for do interesse da UC, devendo ser feita a recuperação ambiental da área, quando cabível.
6. É permitida a instalação de sinalização indicativa, desde que seja de natureza primitiva.

Memorial Descritivo da Zona

A ZOC tem início na coordenada geográfica 39°49'7,197"W 18°14'22,63"S; segue, em direção sudoeste, por uma linha distante 450m em relação ao limite da UC até a coordenada 39°48'48,712"W 18°17'13,064"S. A partir daí, segue na direção nordeste, por uma linha distante 300m do limite da UC até a coordenada 39°46'44,051"W 18°15'51,708"S. Daí segue em direção noroeste, por uma linha distante 200 m do limite da UC, até a coordenada inicial.

ZONA DE USO MODERADO

A zona de Uso Moderado (ZUM) é a zona que contém ambientes naturais ou moderadamente antropizados, admitindo-se áreas em médio e avançado grau de regeneração. O objetivo geral de manejo da zona é a manutenção de um ambiente o mais próximo possível do natural. No caso da RBCG, as áreas classificadas como ZUM abrangem, também, as estruturas e os espaços destinados às atividades de administração e de visitação de médio grau de intervenção (extensiva)⁶ e com objetivo educacional.

Descrição da Zona

A ZUM é composta pelas faixas de 450m a partir do limite sudoeste da UC, 300m a partir do limite sudeste e 200m a partir do limite nordeste da UC, onde está inserida a sua estrada interna, incluindo, ainda, a faixa de 50m em cada margem ao longo da trilha da Lagoa, bem como ao seu redor. Estão inseridas nessa zona a lagoa dos Guaches, a lagoa do Descanso e a lagoa do Pequi, além de toda a área administrativa da RBCG.

Normas

7. As atividades permitidas na zona de Uso Moderado (ZUM) são proteção, visitação com objetivo educacional, pesquisa, monitoramento ambiental e recuperação ambiental.
8. A construção e a instalação de infraestrutura e outras facilidades (inclusive trilhas) são permitidas para as atividades previstas nessa zona, que sejam indispensáveis às atividades de manejo e gestão e que garantam a proteção dos recursos naturais.
9. Nas áreas de visitação poderão ser instalados pontos de descanso, trilhas, sinalização indicativa, sanitários básicos e outras infraestruturas mínimas e de média intervenção⁷.
10. É permitido o uso de fogareiros somente nas atividades da equipe da UC e para pesquisadores.

⁶ A visitação de médio grau de intervenção é aquela que permite experimentar alto grau de naturalidade do ambiente, podendo-se detectar algum nível de alteração ambiental ou evidências de atividades humanas. O acesso a essas áreas pode ser realizado por veículo motorizado. Em ambientes terrestres, as estradas em geral não são pavimentadas. Os encontros com outros visitantes são mais comuns. A infraestrutura é mínima ou moderada, tendo por objetivo, além da segurança e da proteção dos recursos naturais, melhorar a experiência e proporcionar comodidade ao visitante como, por exemplo, ponte, pequenas edificações, mirante, escada, deck, acampamento, abrigo, sanitário, estrada com revestimento permeável etc.

⁷ Comparando-se com a visitação de médio grau de intervenção, que consta em Crema & Faria (2018), a infraestrutura é mínima ou moderada, tem por objetivo, além da segurança e a proteção dos recursos naturais, melhorar a experiência e proporcionar comodidade ao visitante, entre as quais têm-se, por exemplo, pontes, pequenas edificações, mirantes, escadas, decks, acampamentos, abrigos, sanitários, estradas com revestimento permeável etc.

11. São permitidas atividades de ciclismo com objetivo educacional, exceto atividades de *mountain bike*.
12. O uso de veículos terrestres é permitido para as atividades de proteção, pesquisa, monitoramento ambiental e visitação com objetivo educacional, nos locais definidos nos planos específicos e outros instrumentos.
13. As espécies exóticas e invasoras deverão ser erradicadas ou, pelo menos, controladas, e a recuperação ou restauração poderá ser natural ou induzida.
14. As ações de contenção dos processos erosivos e recuperação induzida deverão ser precedidas de projeto específico, a ser aprovado pelo órgão gestor da UC, dispensando-se a sua elaboração, quando se tratar de pequenas intervenções nas vias de circulação a serem executadas direta ou indiretamente pelo ICMBio.

Memorial Descritivo da Zona

A ZUM tem como limite exterior o próprio limite da UC, e seu limite interior tem início na coordenada geográfica 39°49'7,197"W e 18°14'22,63"S; daí segue pela margem esquerda da trilha da Lagoa, em uma linha distante 50m da trilha até a lagoa. Continua circundando a lagoa, a uma distância de 50m dessa, retornando pela mesma trilha da Lagoa, por uma faixa distante 50m de sua margem direita até a coordenada 39°49'7,055"W e 18°14'30,159"S. A partir daí, segue em direção sudoeste, por uma linha distante 500m em relação ao limite da UC até a coordenada 39°48'48,712"W e 18°17'13,064"S. A partir dessa, segue na direção nordeste por uma linha distante 300m do limite da UC até a coordenada 39°46'44,051"W e 18°15'51,708"S; daí segue em direção noroeste por uma linha distante 200m do limite da UC até a coordenada inicial.

NORMAS GERAIS DA RESERVA BIOLÓGICA DO CÓRREGO GRANDE

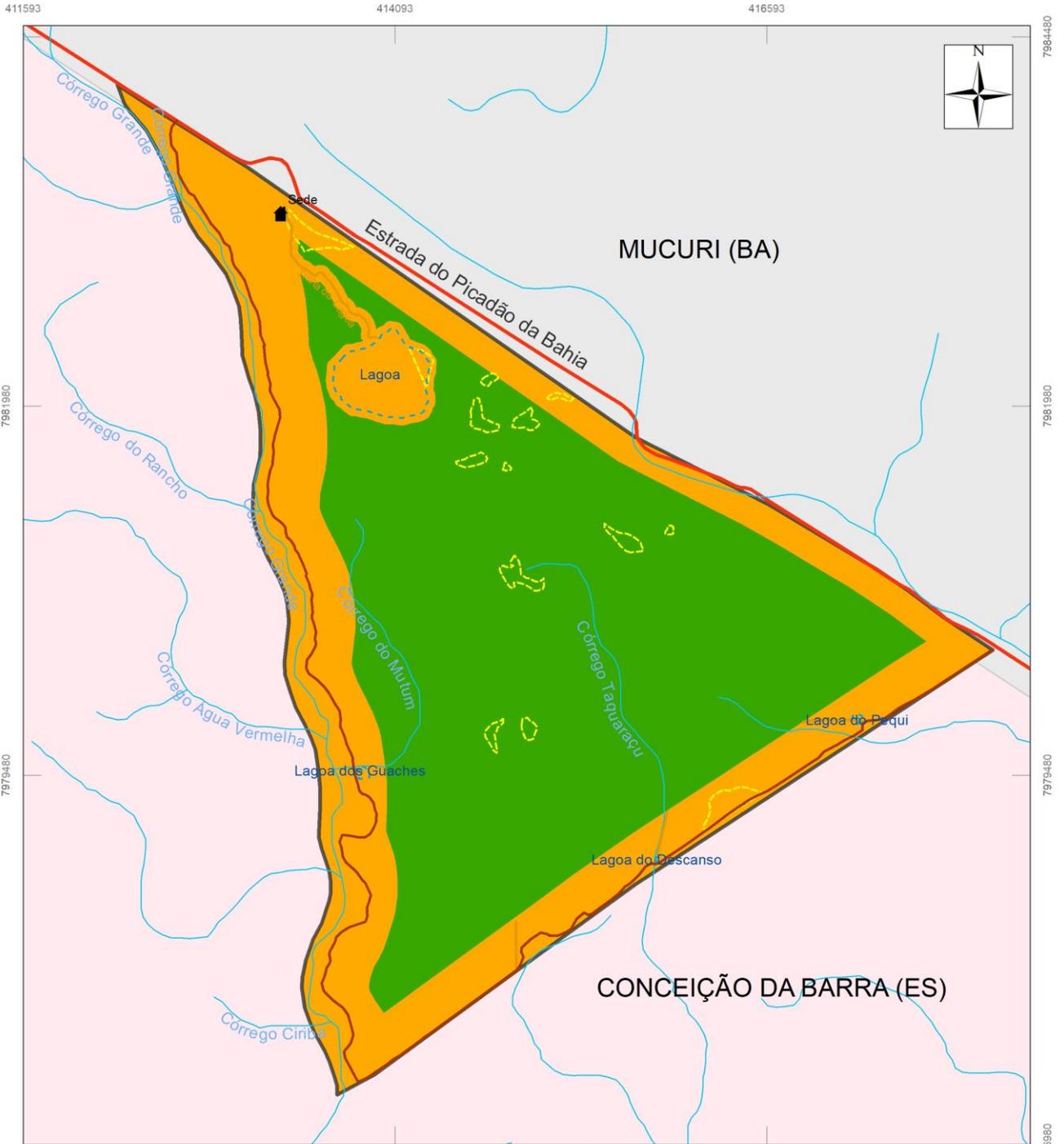
ANIMAIS SILVESTRES:

1. A coleta, a apanha e a contenção de espécimes animais, incluindo sua alimentação, serão permitidas para fins estritamente científicos e didáticos, de acordo com projeto devidamente aprovado, mediante avaliação de oportunidade e conveniência, pelo órgão gestor da UC.
2. A manutenção de animais silvestres nativos em cativeiro no interior da UC será permitida, exclusivamente, para fins de implementação de programa de reintrodução na UC.
3. A reintrodução de espécies ou indivíduos, para enriquecimento populacional, da fauna ou da flora nativa será permitida mediante projeto técnico-científico específico, autorizado pelo órgão gestor da UC, conforme regulamentação vigente.
4. A soltura de espécime de fauna autóctone será permitida, quando a apreensão ocorrer logo após a sua captura no interior da Unidade e/ou entorno imediato, respeitado o mesmo tipo de ambiente.

ESPÉCIES EXÓTICAS E ANIMAIS DOMÉSTICOS:

5. A erradicação de espécies exóticas de fauna e flora na UC, inclusive asselvajadas, deverá ser realizada mediante projeto previamente autorizado pelo órgão gestor.
6. A introdução de espécies exóticas e/ou domésticas, animais e vegetais, na UC é proibida.
7. As espécies vegetais exóticas não poderão ser utilizadas nas atividades de recuperação de áreas degradadas.
8. Os arranjos paisagísticos das instalações da UC deverão dar preferência às espécies locais.
9. São proibidos o ingresso e a permanência na UC de pessoas acompanhadas de animais domésticos, bem como animais domesticados e/ou amansados, exceto nos casos de pessoas portadoras de deficiência acompanhadas de cão-guia e casos semelhantes.
10. O uso de animais de carga e montaria é admitido para atividades de proteção, busca e salvamento, transporte de materiais para áreas remotas e de difícil acesso.

MAPA DO ZONEAMENTO DA RESERVA BIOLÓGICA DO CÓRREGO GRANDE



411593 414093 416593

0 300 600 1.200 1.800 2.400 Metros

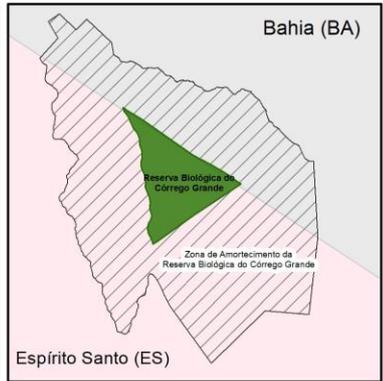
Convenções

- ▀ Sede da RBCG*
- Sistema Viário
- Estrada interna
- Trilha
- Hidrografia
- - - Lagoas
- - - Muçununga/nativos
- ▭ Reserva Biológica do Córrego Grande

ZONEAMENTO

- Zona de Conservação
- Zona de Uso Moderado

* RBCG: Reserva Biológica do Córrego Grande



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Chico Mendes de
Conservação da Biodiversidade
 Reserva Biológica do Córrego Grande

Fonte de dados: IBGE, ICMBio
 Projeção: UTM Zona 24 S
 Datum SIRGAS 2000
 Escala: 1:35.000

Elaborado por: Katia Regina Aurich
 Data: março de 2019

Observação: as lagoas (com exceção da Lagoa da trilha da lagoa) foram representadas em tamanho e perímetro apenas simbólicos para que suas localizações sejam visíveis na escala do mapa

RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E USO DE AGROTÓXICOS:

11. É proibida a manobra de aeronaves e máquinas no interior da UC ou mesmo parte delas quando envolvidas na aplicação de defensivos agrícolas químicos (agrotóxicos e biocidas).
12. Não é permitido o uso de defensivos agrícolas químicos (agrotóxicos e biocidas) na recuperação ambiental.

PESQUISA CIENTÍFICA:

13. Para as atividades de pesquisa, onde se comprove a necessidade de fixação de equipamentos e instalações para o bom desenvolvimento do trabalho, tal previsão deve constar do pedido de autorização da pesquisa e devem ser retirados para fora da área, uma vez findados os trabalhos e quando não for do interesse da UC.

VISITAÇÃO:

14. Os visitantes e os pesquisadores deverão assinar termo de responsabilidade e de conhecimento de riscos sobre os procedimentos e condutas durante a visita à UC, conforme a natureza da atividade e avaliação do órgão gestor da UC.
15. Os visitantes e os pesquisadores deverão ser informados sobre as normas de segurança e condutas na UC.
16. A instalação de placas ou quaisquer formas de comunicação visual ou de publicidade e propaganda deverá manter relação direta com as atividades de gestão ou com os objetivos da UC.
17. Até que a UC disponha de projeto de sinalização, é permitida a instalação de sinalização indicativa, de orientação e para a segurança dos visitantes, pesquisadores e funcionários.
18. É permitido aparecer o crédito a parceiros das iniciativas da UC na sinalização de visitação, desde que atenda as orientações institucionais.
19. Todo resíduo gerado na UC deverá ser destinado para local adequado, conforme orientações e sinalização na UC.
20. O comércio e o consumo de alimentos e bebidas serão permitidos nas áreas de visitação na UC, em locais pré-definidos, conforme planejamentos específicos.

COMPETIÇÕES ESPORTIVAS:

21. A realização de competições esportivas não é permitida na UC.

EVENTOS (RELIGIOSOS, POLÍTICO-PARTIDÁRIOS E OUTROS) E USO DE EQUIPAMENTOS SONOROS:

22. São proibidos eventos diversos, como shows, festas, exposições, feiras e similares.
23. Eventos religiosos e similares são proibidos na UC.
24. É proibida qualquer manifestação ou vinculação de propaganda político-partidária no interior da UC, exceto em casos previstos em Lei.
25. São permitidos eventos culturais, técnicos e científicos, que não impeçam o funcionamento da UC em outras formas da visitação com objetivo educacional, bem como sejam compatíveis com os objetivos da UC e com a capacidade da sua infraestrutura.
26. A infraestrutura necessária para atender aos eventos autorizados só poderá ser autorizada se compatível com os objetivos da UC e desde que não gere danos, devendo ser retirada ao final das atividades e reconstituído o ambiente utilizado, no que couber, podendo permanecer se for de interesse da UC.
27. O uso de aparelhos sonoros de longo alcance não é permitido.
28. A permanência de carros de som é vedada no interior da UC.
29. O uso de equipamentos sonoros de pequeno alcance, por exemplo aparelhos de som e instrumentos musicais, são restritos às atividades de pesquisa e às atividades ou eventos autorizados pela administração da UC.

USO DO FOGO/FOGUEIRAS/FOGAREIROS:

30. É proibido o uso de fogo na UC, exceto nas seguintes situações: a) em atividades da UC relativas ao manejo integrado do fogo (MIF); b) emprego de queima prescrita, em conformidade com planejamentos específicos.
31. O uso de fogueiras é permitido em casos excepcionais, quando indispensáveis à proteção e à segurança da equipe da UC e de pesquisadores.
32. É permitido o uso de fogareiros nas atividades permitidas da equipe da UC e de pesquisadores.

INFRAESTRUTURA:

33. Todas as obras de engenharia ou infraestrutura necessárias à gestão da UC devem considerar a adoção de alternativas de baixo impacto ambiental durante a construção ou reforma, incluindo economia e aproveitamento de materiais, água, energia (aquecimento solar, ventilação cruzada e iluminação natural), disposição e tratamento de resíduos e efluentes, harmonização com a paisagem, de acordo com as diretrizes institucionais vigentes.
34. Toda infraestrutura existente na UC que possa gerar resíduos e efluentes sanitários deverá contar com um sistema de tratamento adequado, evitando a contaminação do solo e dos recursos hídricos.
35. A instalação ou a melhoria de linha de distribuição de energia dentro da UC poderá ser autorizada, desde que essencial à sua gestão, e deve utilizar a opção que cause menor impacto ambiental negativo e que tenha harmonia com a paisagem, dando-se preferência à subterrânea e sempre seguindo as diretrizes institucionais vigentes.

ESTRADAS E RODOVIAS:

36. Não é permitida a abertura de cascalheiras e outras áreas de empréstimo na UC, sendo que a recuperação das estradas em seu interior deverá adotar materiais provenientes de fora dos seus limites.
37. Deverão ser adotadas medidas de recuperação e estabilização das áreas de servidão das estradas no interior da UC.

TEMAS DIVERSOS:

38. É proibido entrar na UC portando instrumentos próprios para caça, pesca e exploração de produtos ou subprodutos florestais, tintas *spray* e similares, ou outros produtos incompatíveis com as condutas em UC ou que possam ser prejudiciais à flora e à fauna, exceto nas seguintes situações: a) atividades inerentes à gestão da área e b) pesquisa e outros casos autorizados pela administração da UC.
39. Os horários de funcionamento da UC serão definidos pela sua administração, que os divulgará amplamente
40. O uso de drones poderá ser permitido mediante autorização do órgão gestor da UC, ficando restrito para os casos de proteção e pesquisa.
41. O subsolo integra os limites da UC, sendo proibida a exploração direta de recursos minerais.
42. O pouso e a decolagem de aeronaves dentro dos limites da UC serão admitidos para casos de emergência, resgate e atividades de proteção e pesquisa da UC.
43. São permitidos a derrubada e o aproveitamento de árvores de espécies nativas no interior da UC, desde que essas estejam colocando vidas e infraestruturas em risco, respeitadas as disposições da legislação vigente.
44. Quaisquer usuários que utilizarem as infraestruturas e os equipamentos desta UC e causarem danos pelo seu manuseio inadequado serão responsabilizados e deverão ressarcir a UC.

ATOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS

Muitas das decisões de gestão de uma UC são dirigidas ou influenciadas por atos legais e administrativos, cuja maioria é celebrada com outros órgãos federais, estaduais e locais, empresas de serviços públicos, organizações parceiras, concessionárias, prestadores de serviços e outras entidades.

Os atos legais são requisitos específicos da UC que devem ser cumpridos. Os atos legais podem ser expressos no diploma legal de criação da UC, em legislação distinta após a sua designação ou em processo judicial. Podem ampliar o propósito da UC ou introduzir elementos não relacionados ao propósito. Tais atos podem ampliar o propósito da UC ou introduzir elementos não relacionados ao propósito.

Os atos administrativos são, em geral, acordos alcançados por meio de processos formais e documentados, como termos de reciprocidade, termos de compromisso, acordos de cooperação e convênios.

Exemplos de atos legais incluem parcerias para pesquisas na UC, servidões, direitos de passagem, arranjos para respostas a serviços de emergência, como incêndios e enchentes, contratos de serviços e contratos de concessão, entre outros. Atos legais e administrativos podem promover, em muitos casos, uma rede de parcerias que ajudam a cumprir os objetivos da UC e facilitar as relações de trabalho com outras instituições. Constituem um componente essencial no manejo e no planejamento da RBCG.

Os atos legais existentes para a RBCG constam de:

- Decreto (federal) Nº 97.657, de 12/04/1989, que criou a Reserva Biológica do Córrego Grande.
- Portaria (ICMBio) Nº 38, de 25/06/2008, que dispôs sobre a criação do conselho consultivo da Reserva Biológica do Córrego Grande.
- Portaria (ICMBio) Nº 26, de 15/04/2015, que dispôs sobre a criação da zona de Amortecimento da Reserva Biológica do Córrego Grande, incluindo as normas e as atividades para o seu funcionamento.
- Portaria (ICMBio) Nº 600, de 17/10/2019, aprovou o presente plano de manejo da Reserva Biológica do Córrego Grande.

ANEXO

ANEXO 1:

PORTARIA Nº 600, DE 17/10/2019 – que aprovou o presente plano de manejo da RBCG.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBio), no uso das competências atribuídas pelo Artigo 24 do Decreto Nº 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria Nº 1.690/Casa Civil, de 30/04/2019, publicada no mesmo dia no Diário Oficial da União, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo da Reserva Biológica do Córrego Grande, localizada no estado do Espírito Santo, constante do Processo Nº 02070.006698/2018-14.

Art. 2º O texto consolidado do Plano de Manejo da Reserva Biológica do Córrego Grande será disponibilizado na sede da Unidade de Conservação, no centro de documentação e no portal do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, na rede mundial de computadores.

Parágrafo Único. Os arquivos digitais, em formato *shapefile* e *kml*, com os limites das zonas de manejo da Unidade de Conservação serão disponibilizados no portal do Instituto Chico Mendes de Conservação da Natureza, na rede mundial de computadores.

Art. 3º O Plano de Manejo da Reserva Biológica do Córrego Grande foi aprovado pelo Comitê Gestor do ICMBio, conforme estabelecido pela Portaria Nº 298, de 26 de junho de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO DE GIORGE CERQUEIRA

BIBLIOGRAFIA

Aurich, Katia R. & Ferreira, Lourdes M. 2018. **Oficina de Plano de Manejo. Guia do Participante. Reserva Biológica do Córrego Grande.** Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio): Brasília. 68p.

Bertoncello, Ricardo & Pansonato, Marcelo P. 2012. **Plano de Manejo para a Reserva Biológica do Córrego Grande. Relatório de Vegetação e Flora. Versão Final.** Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio): São Sebastião, SP. 44p.

Beserra, Margarene M. L. 2012. **Relatório das Reuniões Abertas para Revisão do Plano de Manejo da Reserva Biológica do Córrego Grande.** Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio): Brasília. 54p.

Beserra, Margarene M. L. 2012. **Relatório do Seminário com Pesquisadores para Revisão do Plano de Manejo da Reserva Biológica do Córrego Grande.** Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio): Brasília. 77p.

Crema, Alan & Faria, Paulo E. P. (Orgs.). 2018. **Rol de Oportunidades de Visitação em Unidades de Conservação – ROVUC.** Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio): Brasília, 43p.

Galante, Maria Luíza V.; Beserra, Margarene M. L. & Menezes, Edilene de O. (Orgs.). 2002. **Roteiro Metodológico de Planejamento. Parques Nacionais, Reservas Biológicas, Estações Ecológicas.** Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA): Brasília. 135p. Versão revisada de 2005.

Garcia, Maria A. 2000. **Plano de Manejo da Reserva Biológica do Córrego Grande.** Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA): Brasília. 270p.

IBDF. 1979. **Regulamento dos Parques Nacionais Brasileiros.** Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF): (Brasília). 12p.

ICMBio. 2017. **Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).** Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/portal/o-instituto-destaque>> Acesso em 29/06/2017.

ICMBio. 2018. **Roteiro Metodológico para Elaboração e Revisão de Planos de Manejo das Unidades de Conservação Federais.** Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio): Brasília. 147p.

Jorge-Pádua, Maria Tereza & Coimbra-Filho, Ademar F. 1979. **Os Parques Nacionais do Brasil.** Instituto de Cooperação Iberoamericana/Instituto de la Caza Fotográfica y Ciencias de la Naturaleza (INCAFO): Madrid. 224p.

Jorge-Pádua, Maria Tereza & Porto, Eduardo L. R. (Orgs.). 1979. **Plano do Sistema de Unidades de Conservação do Brasil.** Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF)/Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza (FBCN): Brasília. 107p.

Jorge-Pádua, Maria Tereza; Porto, Eduardo L. R.; Borges, Gabriel C. & Beserra, Margarene M. L. (Orgs.). 1982. **Plano do Sistema de Unidades de Conservação do Brasil. II Etapa.** Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF)/Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza (FBCN): Brasília. 173p.

Lopes, Márcia R. 2012a. **Plano de Manejo para a Reserva Biológica do Córrego Grande, Estado do Espírito Santo. Encarte 2. Análise da Região da Unidade de Conservação. Versão Final.** Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio): Brasília. 46p.

Lopes, Márcia R. 2012b. **Plano de Manejo para a Reserva Biológica do Córrego Grande, Estado do Espírito Santo. Encarte 3. Análise da Unidade de Conservação. Versão Final.** Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio): Brasília. 41p.

Lopes, Márcia R. 2012c. **Plano de Manejo para a Reserva Biológica do Córrego Grande, Estado do Espírito Santo. Encarte 1. Contextualização da Unidade de Conservação. Versão Final.** Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio): Brasília. 19p.

Oliveira, Cleide R. dos A. 2012. **Plano de Manejo para a Reserva Biológica do Córrego Grande. Relatório Temático de Avifauna. Versão Final.** Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio): Brasília. 27p.

Manduca, Edmar G. 2012. **Plano de Manejo para a Reserva Biológica do Córrego Grande. Relatório Temático de Mastofauna. Versão Final.** Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio): Vitória, ES. 26p.

Moscal, Jandaíra dos S. 2012. **Plano de Manejo para a Reserva Biológica do Córrego Grande, Estado do Espírito Santo. Relatório de Socioeconomia e Áreas Correlatas. Versão Final.** Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio): Araucária, PR. 41p.